



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS



FUNDHIS

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE JULHO DE 2014.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CG/FUNDHIS, nos termos da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, do Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013 e do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, no âmbito da 10ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 22/07/2014, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos estimados em R\$ 9.427.831,40 (nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para viabilizar a contratação de obras para a Construção de Centro de Ensino Fundamental – CEF, no Paranoá Parque, em conformidade com os autos do processo nº 392-025.547/2014.

Brasília, de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO VALENTE VIANA
Presidente do CG/FUNDHIS
Substituto